



# Fundação Comunidade da Graça

Edital nº 067/SMADS/2018

## 1 - DADOS DO SERVIÇO:

**1.1 Tipo de Serviço: Núcleo de Proteção Jurídico-Social e Apoio Psicológico**

**1.2 Modalidade:**

**1.3 Capacidade de atendimento: 120**

**1.4 Total de Vagas: 120**

**1.5 Distrito: Aricanduva / Formosa e Carrão - Supervisão de Assistência Social: AF**

**1.6 Área de Abrangência: Subprefeitura Aricanduva**

Quantidade de unidade(s) de Serviço a ser conveniada: 01

Bem Imóvel: Locado por SMADS à Rua São Constâncio, 457 - Vila Mafra, São Paulo - SP, 03414-010

Valor de repasse de recurso mensal: R\$ 26.803,04 (vinte e seis mil e oitocentos e três reais e quatro centavos).

## 2- IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

### FUNDAÇÃO COMUNIDADE DA GRAÇA

CNPJ 01.501.866/0001-49

Rua Salvador do Vale, 09 cep. 03362-015 Vila Formosa

Tel :2672 1200

Email: [fcg@fcg.org.br](mailto:fcg@fcg.org.br)

Site: [www.fcg.org.br](http://www.fcg.org.br)

Osmar Misael Dias

RG. 9.818.064 SSP/SP CPF 008.026.3480-85

End. Antonio de Barros, 2526 apt 31 cep. 03401-001 Tatuapé

Rua Salvador do Vale,09 - CEP 03362-015 - Vila Formosa - São Paulo - SP - Fone/Fax: 2672-1200  
email: [fcg@fcg.org.br](mailto:fcg@fcg.org.br) / Site: [www.fcg.org.br](http://www.fcg.org.br)

### 3- DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA

A cidade de São Paulo é marcada pelas desigualdades sociais, o número de famílias em situação de vulnerabilidade social é alto. Considerar apenas a privação de renda como problema central desta população é um equívoco.

O presente projeto retrata a resposta da sociedade civil, de suas necessidades, isso se dá com a chegada de novas políticas públicas na assistência social. Baseado no SUAS - Sistema Único de Assistência Social, com a proposta de organizar de forma descentralizada os serviços socioassistenciais no Brasil. O SUAS organiza as ações socioassistenciais em dois tipos de proteção social, sendo a proteção social básica e a proteção social especial, o serviço proposto nesse projeto Núcleo de Proteção Jurídico-Social e Apoio Psicológico - NPJ, está inserido na proteção social especial sendo um serviço de média complexidade, pois sua prestação de serviço destina-se às famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por decorrência de abandono, maus tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos.

O Núcleo de Proteção Jurídico-Social e Apoio Psicológico tem por objetivo promover proteção às crianças, adolescentes, indivíduos e suas famílias, quando da ocorrência de situação de risco pessoal e social, especialmente aquelas relacionadas à violência sob suas diversas formas, maus tratos, abandono, discriminações sociais e restrições à plena autonomia e exercício das capacidades.

Este serviço demanda maior especialização no acompanhamento familiar e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Requerem, ainda, intensa articulação em rede para assegurar efetividade no atendimento às demandas da família e sua inserção na rede de proteção necessária para a potencialização das possibilidades de superação da situação vivida.

Rua Salvador do Vale, 09 - CEP 03362-015 - Vila Formosa - São Paulo - SP - Fone/Fax: 2672-1200  
email: [fcg@fcg.org.br](mailto:fcg@fcg.org.br) / Site: [www.fcg.org.br](http://www.fcg.org.br)





# Fundação Comunidade da Graça

O NPJ é referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social CREAS com a finalidade de assegurar atendimento especializado para apoio, orientação e acompanhamento à família com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, fortalecendo a função protetiva das famílias diante de um conjunto de condições que as vulnerabilizam. Esse serviço está vinculado ao CREAS e mantém relação direta com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial e com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares, outras Organizações de Defesa de Direitos e demais políticas públicas, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social.

A vulnerabilidade social também está relacionada ao acesso a serviços básicos como: saúde, educação de qualidade, trabalho com qualidade e remuneração adequada, acesso ao lazer, garantias legais e políticas. Segundo o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS), existem aproximadamente 334 mil famílias vivendo em situação de alta e muito alta vulnerabilidade social em bairros periféricos.

A cidade de São Paulo, apesar de toda sua riqueza, possui um grande contingente de pessoas vivendo em situação de vulnerabilidade social. Cerca de 15% dos paulistanos têm renda domiciliar mensal per capita igual ou inferior a R\$ 225,00, mais de 100 mil deles são extremamente pobres, com renda familiar igual ou inferior a R\$70,00, grupo ao qual pertence 1,84% das crianças paulistanas, conforme dados do IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

Rua Salvador do Vale,09 - CEP 03362-015 - Vila Formosa - São Paulo - SP - Fone/Fax: 2672-1200  
email: fcg@fcg.org.br / Site: www.fcg.org.br



# Fundação Comunidade da Graça

A cidade é marcada pela discrepância na desigualdade social. A baixa renda das famílias, o atendimento precarizado e insuficiente, a ausência ou inexistência de serviços básicos principalmente nas regiões periféricas da cidade agravam essa distorção.

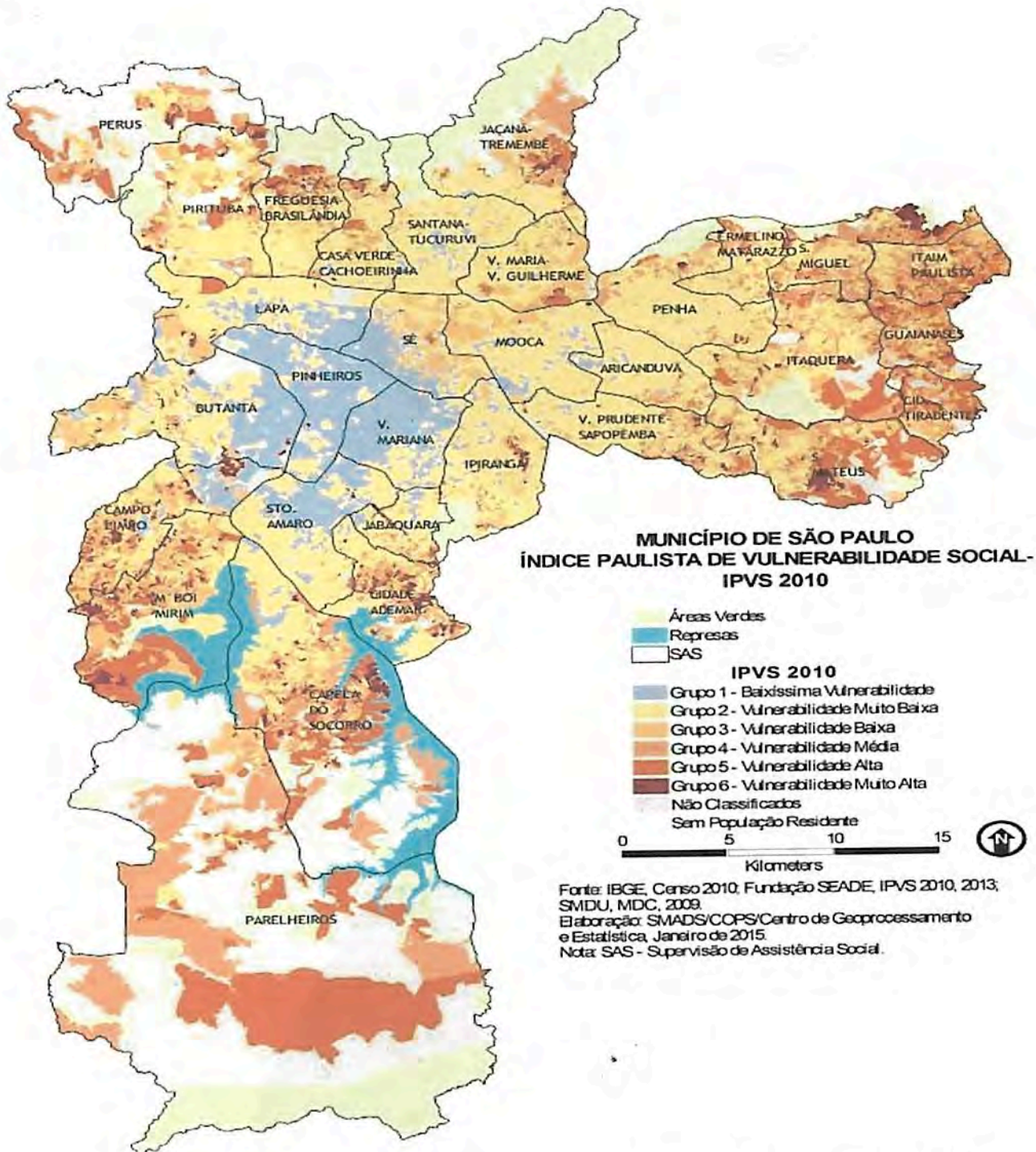
Segundo dados do Índice Paulista de Vulnerabilidade Social – IPVS o município de São Paulo, possuía em 2010, 11.165.619 habitantes. A análise realizada sobre as condições de vida de seus habitantes revelou que a renda domiciliar de 13,0% dos domicílios não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Sobre os indicadores demográficos a pesquisa identificou que a idade média dos chefes de domicílio era de 47 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 14,1% do total. As mulheres até 30 anos responsáveis pelo domicílio, representavam 14,2% e, a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 7,7% do total da população do município. Os sete grupos do IPVS retratam as situações de maior e menor vulnerabilidade às quais a população esta exposta, levando em consideração perfil socioeconômico e demográfico de cada distrito e região (Gráfico 1).

Rua Salvador do Vale,09 - CEP 03362-015 - Vila Formosa - São Paulo - SP - Fone/Fax: 2672-1200  
email: fcg@fcg.org.br / Site: www.fcg.org.br





# Fundação Comunidade da Graça



Os indicadores demográficos apontam a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 46 anos e aqueles com menos de 30 anos

Rua Salvador do Vale,09 - CEP 03362-015 - Vila Formosa - São Paulo - SP - Fone/Fax: 2672-1200  
email: fcg@fcg.org.br / Site: www.fcg.org.br

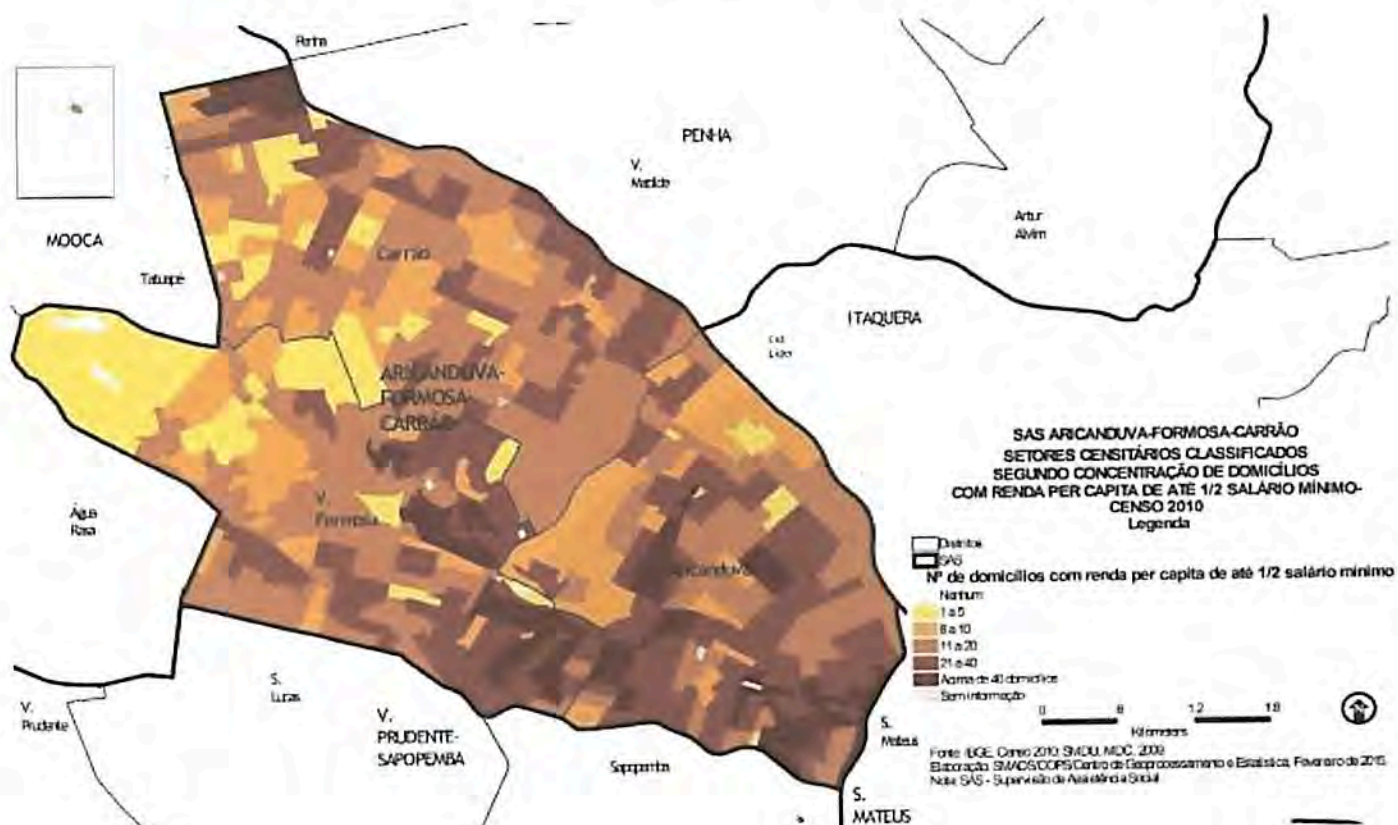




# Fundação Comunidade da Graça

representavam 12,1%, as mulheres de até 30 anos chefes de domicílio correspondiam a 9,8%.

O município de São Paulo, em 2010 possuía 1.514.870 pessoas (13,6% do total) vivendo situações que se enquadram no grupo 4 do IPVS (vulnerabilidade média). O rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$1.596 e, 23,3% deles a renda per capita não ultrapassava meio salário mínimo. No distrito do Aricanduva e região número de domicílios com renda per capita de até ½ salário mínimo, expressa um numero signficante:



Rua Salvador do Vale,09 - CEP 03362-015 - Vila Formosa - São Paulo - SP - Fone/Fax: 2672-1200  
email: fcg@fcg.org.br / Site: www.fcg.org.br



# Fundação Comunidade da Graça

Subprefeitura	Distrito	Domicílios Particulares Permanentes	Domicílios particulares com rendimento nominal mensal domiciliar per capita de até 1/3 salário mínimo
ARICANDUVA-FORMOSA-CARRÃO	Aricanduva	27.661	3.178
	Carrão	27.115	1.691
	Vila Formosa	30.412	2.383
	<b>Total Subprefeitura</b>	<b>85.188</b>	<b>7.252</b>

3-

4- Fonte: IBGE, Censo 2010.

O Distrito do Aricanduva encontra se em sua maioria entre os grupos 4, 3 e 2 (grau de vulnerabilidade médio e baixo), tendo alguns polos de maior pobreza identificados no Grupo 5 do IPVS. Atualmente a região do Aricanduva, Formosa e Carrão possuem 4.207 famílias beneficiárias do Programa Transferência de Renda – PTR.

Subprefeitura	Distrito	Beneficiários de PTR	Beneficiários do PBF	Beneficiários do PRC	Beneficiários do PRM
ARICANDUVA-FORMOSA-CARRÃO	Aricanduva	2.148	1.821	90	471
	Carrão	768	599	43	222
	Vila Formosa	1.291	1.051	56	364
	<b>Total Subprefeitura</b>	<b>4.207</b>	<b>3.471</b>	<b>189</b>	<b>1.057</b>

5-

6- Fonte: SMADS/CGB, Transferência de Renda, Janeiro de 2014.

7- Nota: PBF - Programa Bolsa Família; PRC - Programa Renda Cidadã; PRM - Programa Renda Mínima.

Com uma população de 266.838 habitantes (Censo / IBGE 2000) distribuídos em uma área de 21/5 KM<sup>2</sup>, é relevante ressaltar que os índices sociais pioram à medida que se aproxima da região do Aricanduva, que da

Rua Salvador do Vale,09 - CEP 03362-015 - Vila Formosa - São Paulo - SP - Fone/Fax: 2672-1200  
email: fcg@fcg.org.br / Site: www.fcg.org.br





# Fundação Comunidade da Graça

divisa com Itaquera e, é o principal referencial do distrito. Ali, já se esboça a imagem que tradicionalmente se tem da zona leste, indicadores sociais baixos, maior número de favelas e concentração de pessoas desassistidas por serviços básicos.

Número de domicílios localizados em áreas de alta e muito alta vulnerabilidade – IPVS 2010.

MACRORREGIÕES	SUBPREFEITURA	Grupo 5 Vulnerabilidade Alta	Grupo 6 Vulnerabilidade Muito Alta	Total de Domicílios
CENTRO	SÉ	428	532	960
	<b>Total da Macrorregião</b>	<b>428</b>	<b>532</b>	<b>960</b>
LESTE 1	ARICANDUVA- FORMOSA- CARRÃO	1.395	174	1.569
	MOOCA	134	889	1.023
	PENHA	2.674	3.536	6.210
	V. PRUDENTE- SAOPEMBA	6.247	10.237	16.484
	<b>Total da Macrorregião</b>	<b>10.450</b>	<b>14.836</b>	<b>25.286</b>
LESTE 2	CID. TIRADENTES	16.692	2.598	19.290
	ERMELINO MATARAZZO	3.910	2.105	6.015
	GUAIANASES	21.891	3.655	25.546
	ITAIM PAULISTA	24.634	5.816	30.450
	ITAQUERA	12.066	6.593	18.659
	S. MATEUS	27.613	7.739	35.352
	S. MIGUEL	13.509	12.892	26.401
	<b>Total da Macrorregião</b>	<b>120.315</b>	<b>41.398</b>	<b>161.713</b>
NORTE 1	JAÇANÃ- TREMEMBÉ	9.569	7.267	16.836
	SANTANA- TUCURUVI	329	0	329
	V. MARIA- V. GUILHERME	3.909	3.788	7.697
	<b>Total da Macrorregião</b>	<b>13.807</b>	<b>11.055</b>	<b>24.862</b>
NORTE 2	CASA VERDE CACHOEIRINHA	4.038	5.748	9.786
	FREGUESIA- BRASÍLÂNDIA	13.476	8.978	22.454
	PERUS	7.065	3.819	10.884
	PIRITUBA	7.256	6.826	14.082
	<b>Total da Macrorregião</b>	<b>31.835</b>	<b>25.371</b>	<b>57.206</b>
OESTE	BUTANTÃ	2.132	11.711	13.843
	LAPA	669	4.406	5.075
	PINHEIROS	0	109	109
	<b>Total da Macrorregião</b>	<b>2.801</b>	<b>16.226</b>	<b>19.027</b>
SUL 1	IPIRANGA	3.078	10.946	14.024
	JABAQUARA	606	5.393	5.999
	V. MARIANA	0	447	447
	<b>Total da Macrorregião</b>	<b>3.684</b>	<b>16.786</b>	<b>20.470</b>
SUL 2	CAMPO LIMPO	13.076	31.423	44.499
	CAPELA DO SOCORRO	29.301	19.001	48.302
	CID. ADEMAR	9.051	20.172	29.223
	M'BOI MIRIM	29.750	29.507	59.257
	PARELHEIROS	16.007	2.831	18.838
	SANTO AMARO	470	1.133	1.603
	<b>Total da Macrorregião</b>	<b>97.655</b>	<b>104.067</b>	<b>201.722</b>
<b>Total Geral</b>		<b>280.975</b>	<b>230.271</b>	<b>511.246</b>

Rua Salvador do Vale,09 - CEP 03362-015 - Vila Formosa - São Paulo - SP - Fone/Fax: 2672-1200  
email: fcg@fcg.org.br / Site: www.fcg.org.br



10-

11- Fonte: SMADS/CGB, Extração do CADÚnico, Julho de 2014

Subprefeitura	Distrito	Nº de Crianças e Adolescentes
ARICANDUVA-FORMOSA-CARRÃO	Aricanduva	3.433
	Carrão	1.494
	Vila Formosa	2.229
<b>Total Subprefeitura</b>		<b>7.156</b>

#### 4 - DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARAMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

Conforme o art. 15 da portaria 38/SMADS/2017, o plano de Trabalho deverá contemplar as metas previstas para a execução do objeto, respeitando o seguinte quadro de ofertas, estabelecidos para cada tipologia de serviço e nível de proteção social:

##### a) METAS PARA A EXECUÇÃO DA PARCERIA - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Provisões Institucionais, Físicas e Materiais	Trabalho Social	Trabalho Socioeducativo	Aquisição dos Usuários
Alimentação (Todas as tipologias)	Recepção e Escuta (Todas as tipologias)	Desenvolvimento de atividades socioeducativas (Todas as tipologias)	Ter acesso a ambiente acolhedor em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo (Todas as tipologias)
Sala(s) de atendimento individualizado (Todas as tipologias)	Abordagem, escuta, orientação e encaminhamentos	Desenvolvimento de atividades de convívio social, estimulando a	Ser acolhido e referenciado (Todas as tipologias)

Rua Salvador do Vale, 09 - CEP 03362-015 - Vila Formosa - São Paulo - SP - Fone/Fax: 2672-1200  
email: fcg@fcg.org.br / Site: www.fcg.org.br



# Fundação Comunidade da Graça

Provisões Institucionais, Físicas e Materiais	Trabalho Social	Trabalho Socioeducativo	Aquisição dos Usuários
as tipologias)	(Somente para SEAS)	participação em atividades na rede pública e privada (Todas as tipologias)	tipologias)
Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias (Todas as tipologias)	Conhecimento do Território (Todas as tipologias)	Desenvolvimento de ações que estimulem a participação em atividades culturais, lazer, fóruns, conselhos e debates do segmento e relacionados à defesa da cidadania (Todas as tipologias)	Ter acesso à documentação pessoal (Todas as tipologias)
Instalações sanitárias (Todas as tipologias)	Entrevista e estudo social (Todas as tipologias)	Desenvolvimento de atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares e intrafamiliares (Todas as tipologias)	Ter atendimento profissional específico de apoio e orientação (Todas as tipologias)
Iluminação e ventilação adequadas (Todas as tipologias)	Acolhida e apoio a vítimas de violência (Todas as tipologias)	Favorecer atividades que estimulem o desenvolvimento de seus conhecimentos, habilidades e aptidões para o mundo do trabalho propiciando sua autonomia (Todas as tipologias)	Ter acesso à rede socioassistencial, a serviços do sistema de proteção social e demais serviços, a benefícios sociais e Programas de Transferência de Renda (Todas as tipologias)
Limpeza e conservação do espaço (Todas as tipologias)	Atendimento social, psicológico e jurídico (Todas as tipologias)	Propiciar o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidade para autonomia (Todas as	Ter ampliado o universo informacional e cultural (Todas as tipologias)

Rua Salvador do Vale, 09 - CEP 03362-015 - Vila Formosa - São Paulo - SP - Fone/Fax: 2672-1200  
email: fcg@fcg.org.br / Site: www.fcg.org.br





# Fundação Comunidade da Graça

Provisões Institucionais, Físicas e Materiais	Trabalho Social	Trabalho Socioeducativo	Aquisição dos Usuários
		tipologias)	
Acessibilidade em todos os ambientes (Todas as tipologias)	Articulação e acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas (Todas as tipologias)	Articulações e contatos com fontes de ofertas de trabalho (Todas as tipologias)	Ser informado sobre seus direitos e como acessá-los (Todas as tipologias)
Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território (Todas as tipologias)	Referência e contrarreferência (Todas as tipologias)	Promover o protagonismo (Todas as tipologias)	Ter superado as situações de violação de direitos (Todas as tipologias)
Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga (Todas as tipologias)	Orientação individual/grupal e familiar (Todas as tipologias)	Incentivo à participação dos usuários no planejamento das ações do cotidiano do Núcleo de Convivência e responsabilização pelo cuidado do espaço físico, organização de seus pertences e no cuidado pessoal entre outros aprendizados (Todas as tipologias)	Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações (Todas as tipologias)
Materiais necessários ao desenvolvimento do serviço (Todas as tipologias)	Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda (Todas as tipologias)	Realização de trabalho socioeducativo com as famílias com o objetivo de fortalecer o grupo familiar para o exercício de suas funções de proteção, de auto-organização e de conquista de autonomia (Todas as	Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários (Todas as tipologias)

Rua Salvador do Vale, 09 - CEP 03362-015 - Vila Formosa - São Paulo - SP - Fone/Fax: 2672-1200  
email: fcg@fcg.org.br / Site: www.fcg.org.br



# Fundação Comunidade da Graça

Provisões Institucionais, Físicas e Materiais	Trabalho Social	Trabalho Socioeducativo	Aquisição dos Usuários
		tipologias)	
Banco de Dados de pessoas adultas em situação de Rua - SISRua e SISA (Somente para SEAS e Núcleo de Convivência)	Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários (Todas as tipologias)	Proceder diagnóstico da situação, identificando fatores que determinam suas ocorrências, de forma a subsidiar a definição dos mecanismos que permitam sua remissão a curto, médio e longo prazo (Todas as tipologias)	Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania (Todas as tipologias)
Atualização diária do SISRua e SISA (Somente para SEAS e Núcleo de Convivência)	Fortalecimento da função protetiva da família (Todas as tipologias)	Articulação e comunicação permanente com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e com as Políticas Locais (Todas as tipologias)	Participar de ações de defesa de direitos e da construção de políticas inclusivas (Todas as tipologias)
	Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social (Todas as tipologias)		Ter sua identidade, integridade e historia de vida preservada (Todas as tipologias)
	Mobilização para a cidadania; documentação pessoal (Todas as tipologias)		Ter reparados ou minimizados os danos por rompimento de vínculos familiares e intrafamiliares (Todas as tipologias)
	Construção de Plano individual de Atendimento-PIA (Todas as tipologias)		Ter ganhos em autonomia, protagonismo e condições de bem estar (Todas as tipologias)
	Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos		

Rua Salvador do Vale, 09 - CEP 03362-015 - Vila Formosa - São Paulo - SP - Fone/Fax: 2672-1200  
email: fcg@fcg.org.br / Site: www.fcg.org.br





# Fundação Comunidade da Graça

Provisões Institucionais, Físicas e Materiais	Trabalho Social	Trabalho Socioeducativo	Aquisição dos Usuários
	realizados (Todas as tipologias)		
	Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mundo de trabalho (Todas as tipologias)		
	Adotar metodologia de trabalho com as famílias por meio de: entrevista, visita domiciliar, reconhecimento dos recursos do territórios e apropriação dos mesmos pelos familiares (Todas as tipologias)		
	Desenvolver ações sociais especializadas de atendimento às famílias das crianças/adolescentes vitimizadas e/ ou com direitos ameaçados ou violados, proporcionando-lhes um processo coletivo de fortalecimento da convivência familiar e comunitária (Todas as tipologias)		

Rua Salvador do Vale,09 - CEP 03362-015 - Vila Formosa - São Paulo - SP - Fone/Fax: 2672-1200  
email: fcg@fcg.org.br / Site: www.fcg.org.br



# Fundação Comunidade da Graça

O Plano de Trabalho também irá utilizar os seguintes indicadores:

## a) INDICADORES QUALITATIVOS:

### **Dimensão 1: Organização e Funcionamento – Espaço Físico**

- i. Indicadores: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.
- ii. Parâmetro: de 0 a 4 pontos é INSATISFATÓRIO; de 5 a 9 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA; E de 10 a 16 pontos é SATISFATÓRIO,

### **Dimensão 2: Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros**

- i. Indicadores: Acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.
- ii. Parâmetros: de 0 a 1 pontos é INSATISFATÓRIO; de 2 a 4 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA; e de 5 a 7 pontos é SATISFATÓRIO,

### **Dimensão 3: Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa**

- i. Indicadores: Quadro de Profissionais; Participação em Ações formativas; abrangência da supervisão in loco, Horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; Estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;
- ii. Parâmetros: de 0 a 14 pontos é INSATISFATÓRIO; de 15 a 28 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA; e de 29 a 42 pontos é SATISFATÓRIO;

### **Dimensão 4: Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários**

Rua Salvador do Vale, 09 - CEP 03362-015 - Vila Formosa - São Paulo - SP - Fone/Fax: 2672-1200  
email: fcg@fcg.org.br / Site: www.fcg.org.br



- i. Indicadores: grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;
- ii. Parâmetros: de 0 a 48 pontos é INSATISFATÓRIO; de 49 a 95 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA; e de 96 a 142 pontos é SATISFATÓRIO;

**Dimensão 5: Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família**

- i. Indicadores: mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contrarreferência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;
- ii. Parâmetros: de 0 a 36 pontos é INSATISFATÓRIO; de 37 a 72 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA; e de 73 a 108 pontos é SATISFATÓRIO;

Rua Salvador do Vale, 09 - CEP 03362-015 - Vila Formosa - São Paulo - SP - Fone/Fax: 2672-1200  
email: fcg@fcg.org.br / Site: www.fcg.org.br



**Dimensão 6: Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território;**

- i. Indicadores: participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;
- ii. Parâmetros: de 0 a 10 pontos é INSATISFATÓRIO; de 11 a 21 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA; e de 22 a 34 pontos é SATISFATÓRIO;

**Avaliação das Dimensões: pontuação total, soma dos resultados;**

- i. Parâmetros: de 0 a 116 pontos é INSATISFATÓRIO; de 117 a 233 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA; e de 234 a 349 pontos é SATISFATÓRIO;

**b) VARIÁVEIS DE MONITORAMENTO E INDICADORES DE AVALIAÇÃO QUANTITATIVOS POR NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL**

**1. Variáveis de Caracterização da Unidade Ofertante**

- i. Dados Gerais: Nome Fantasia do Serviço, Tipologia, Organização Social, Endereço, endereço eletrônico, Telefone, distrito, Nome do Gestor da Organização, Nome do Técnico Supervisor Gestor da Parceria, Número de Visitas Técnicas presenciais do gestor da parceria, Data de fechamento Mensal, Número de Supervisões Coletivas, Número de Reuniões Técnicas no CRAS/CREAS/C. POP, Unidade Direta de Referência.
- ii. Dados de Apoio: Número de dias de Funcionamento, Capacidade Aprovada Total, Capacidade aprovada Convivência e/ou Domiciliar, Pessoas aguardando vagas e aqueles que não compareceram ainda ao serviço, em especial para os

Rua Salvador do Vale,09 - CEP 03362-015 - Vila Formosa - São Paulo - SP - Fone/Fax: 2672-1200  
email: fcg@fcg.org.br / Site: www.fcg.org.br





# Fundação Comunidade da Graça

serviços de MSE. Deverão ser respeitadas as particularidades dos serviços e possíveis exceções.

## 2. Indicadores de Monitoramento

- i. Fluxo de Pessoas: Número de Pessoas Atendidas, Número de Pessoas que vieram do Mês anterior, Número de Pessoas que entraram no mês de referência, Número de Pessoas desligadas no mês de referência, Número de Pessoas ao Final do mês de referência; Média de pessoas por dia, Número Máximo de pessoas em um dia, Número Mínimo de pessoas em um dia, Tempo Médio de Permanência.
- ii. Perfil de Pessoas Atendidas: Idade, Sexo, Escolaridade, Raça/Cor, Local de Residência.
- iii. Perfil de Público Prioritário: Isolamento; trabalho infantil inserido no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI; vivência de violência e/ou negligência; fora da escola com defasagem escolar superior a 2 anos; acolhimento, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; abuso e/ou exploração sexual; com medida de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente; crianças e adolescentes em situação de rua; pessoas beneficiárias do BPC deficiente; beneficiários do BPC idoso; famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em situação de descumprimento das condicionalidades; beneficiários dos diversos Programas de Transferência de Renda atendidos pelo CRAS/CREAS/C.POP; com perfil CadÚnico (renda até ½ salário mínimo per capita ou que tenham renda mensal bruta de até 3 salários mínimos).
- iv. Trabalho Realizado pelo Serviço: quantidade de Atividades e participação, por turno e por tipo de atividade (Oficinas, Cursos de Capacitação, Curso Profissionalizante, Atividades Física-esportivas, Arte e Cultura, Atividade externa, Atividades com Famílias, Palestra, Atividade intergeracional, Atividade Socioeducativa, Atividades de Bem-Estar, Assessoria, Atividades de Vida

Rua Salvador do Vale, 09 - CEP 03362-015 - Vila Formosa - São Paulo - SP - Fone/Fax: 2672-1200  
email: [fcg@fcg.org.br](mailto:fcg@fcg.org.br) / Site: [www.fcg.org.br](http://www.fcg.org.br)





# Fundação Comunidade da Graça

Diária e Prática). Quantidade de Atendimento Técnico e participação, por turno e por tipo (Psicologia, Assistência Social, Orientação Jurídica, Terapia Ocupacional, Enfermagem, Nutrição, atendimentos à Famílias, outros). Estratégias utilizadas no atendimento técnico (coletiva, individual, em grupo, visita domiciliar). Deverão ser respeitadas as particularidades dos serviços e possíveis exceções.

v.V. Demandas e Resultados do Trabalho: Motivos de entrada, Formas de Acesso, Situação Cadastral no CadÚnico, Número de Pessoas aguardando vaga em lista de espera, Motivos de Saída, Encaminhamentos, PIA/PDU/PDF elaborados e/ou atualizados no mês de referência.

## **c) Indicadores de avaliação do serviço a partir da Declaração Mensal de Execução do Serviço**

Percentual médio de famílias, que não possuem restrição legal, envolvidas no acompanhamento das crianças e adolescentes atendidos durante o trimestre - Meta: 100%.

Percentual médio de famílias visitadas por ausências injustificadas aos retornos previstos no serviço no trimestre - Meta: 100%.

Percentual médio de famílias que retornaram ao serviço em decorrência de visitas domiciliares no trimestre - Meta: 90% ou mais.

Percentual médio de crianças e adolescentes desligados por recomendação da equipe técnica sem a necessidade de acolhimento institucional durante o trimestre - Meta: 75% ou mais.

Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes, ingressantes no período, que possuam perfil para PTR, encaminhadas para inclusão em Programas de Transferência de Renda e PTR durante o trimestre - Meta: 100%.

Rua Salvador do Vale,09 - CEP 03362-015 - Vila Formosa - São Paulo - SP - Fone/Fax: 2672-1200  
email: fcg@fcg.org.br / Site: www.fcg.org.br



Percentual de crianças e adolescentes inseridos no ensino regular durante o trimestre - Meta: 100%.

## **5 - FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS**

Para o cumprimento das metas elencadas acima nos propomos a:

### **1. Dimensão: Em relação ao espaço físico:**

Manter ambiente organizado e acolhedor com acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.

### **2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:**

**Indicadores:** acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

### **3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:**

**Indicadores:** quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;

### **4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários.**

Rua Salvador do Vale,09 - CEP 03362-015 - Vila Formosa - São Paulo - SP - Fone/Fax: 2672-1200  
email: fcg@fcg.org.br / Site: www.fcg.org.br



# Fundação Comunidade da Graça

**Indicadores:** grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;

## **5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:**

**Indicadores:** mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contrarreferência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;

## **6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território;**

Rua Salvador do Vale,09 - CEP 03362-015 - Vila Formosa - São Paulo - SP - Fone/Fax: 2672-1200  
email: [fcg@fcg.org.br](mailto:fcg@fcg.org.br) / Site: [www.fcg.org.br](http://www.fcg.org.br)



**Indicadores:** participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;

II – Será considerado como **meta a ser atingida** o alcance da pontuação final a partir do parâmetro SATISFATÓRIO COM RESSALVA, considerando os seguintes parâmetros:

1. INSATISFATÓRIO: de 0 a 116 pontos;
2. SATISFATÓRIO COM RESSALVA: de 117 a 233 pontos;
3. SATISFATÓRIO: de 234 a 349 pontos.

## 6- DETALHAMENTO DA PROPOSTA

Serviço referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social CREAS com a finalidade de assegurar atendimento especializado para apoio, orientação e acompanhamento à família com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, fortalecendo a função protetiva das famílias diante de um conjunto de condições que as vulnerabilizam. Esse serviço está vinculado ao CREAS e mantém relação direta com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial e com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares, outras Organizações de Defesa de Direitos e demais políticas públicas, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social.

Rua Salvador do Vale, 09 - CEP 03362-015 - Vila Formosa - São Paulo - SP - Fone/Fax: 2672-1200  
email: fcg@fcg.org.br / Site: www.fcg.org.br



# Fundação Comunidade da Graça

## Objetivos Específicos:

Identificar, monitorar e reduzir a ocorrência de riscos, seu agravamento ou sua reincidência;

Ofertar o atendimento psicossocial em rede, com os serviços socioassistenciais, políticas intersetoriais, agentes institucionais e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos;

Prover a acolhida e ações direcionadas as crianças, adolescentes e famílias, assegurando o envolvimento afetivo no processo de reorganização, na perspectiva de potencializar sua capacidade de proteção;

Ofertar orientação especializada e jurídico-social;

## 6.1 Público Alvo:

- Famílias e indivíduos com seus direitos violados com vínculos familiares e comunitários rompidos ou não.
- Criança, adolescente, vítimas de violência doméstica e familiar (violência física, Psicológica, sexual, negligência);
- Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e em situação de rua;
- Adolescentes que estejam em Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto;
- Crianças e adolescentes em descumprimento de condicionalidade do PETI.
- Famílias e indivíduos com seus direitos violados com vínculos familiares e comunitários rompidos ou não.

Rua Salvador do Vale,09 - CEP 03362-015 - Vila Formosa - São Paulo - SP - Fone/Fax: 2672-1200  
email: fcg@fcg.org.br / Site: www.fcg.org.br





# Fundação Comunidade da Graça

## 6.2 INFORMAÇÕES DAS INSTALAÇÕES A SEREM UTILIZADAS:

Locado por SMADS, nas dependências do CREAS – AF - Rua São Constâncio, 457 - Vila Mafra, São Paulo - SP, 03414-010.

### Provisões Institucionais, Físicas e Materiais.

- Sala de recepção e acolhida;
- Sala(s) de atendimento individualizado;
- Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias;
- Instalações sanitárias;
- Iluminação e ventilação adequadas;
- Limpeza e conservação do espaço;
- Acessibilidade em todos seus ambientes;
- Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território;
- Computador com configuração que comporte acessos a sistemas de dados e provedores de internet de banda larga.

### 6.3 Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS/Proteção Social Básica/CRAS/Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Protocolo de Gestão Integrada de Serviços. Benefícios de Transferência de Renda:

De acordo com a gestão da Política do SUAS e Política Municipal de Assistência Social que desenvolve por intermédio da **proteção social especial** voltada às famílias, crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência em risco social e com direitos violados a fim de prevenir a exclusão e dissociação das famílias propomos atividades de prevenção e orientação social. Contribuindo com as metas a subordinando ao

Rua Salvador do Vale,09 - CEP 03362-015 - Vila Formosa - São Paulo - SP - Fone/Fax: 2672-1200  
email: fcg@fcg.org.br / Site: www.fcg.org.br



# Fundação Comunidade da Graça

Plano Municipal de Assistência Social, articulando intersetorialmente com a rede de Serviços Socioassistenciais, com SMADS Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretarias Municipais e Organização não Governamentais ,encaminhando e orientando às famílias ao CRAS em caso de necessidades de complementação da renda pessoal e familiar para concessão dos benefícios do Programa de Transferência de Renda, conforme LOAS e benefícios em caráter eventual para situações de emergência como: decorrentes de calamidades públicas, morte familiar (auxílio-funeral) e necessidades circunstanciais consideradas de risco pessoal e social.

## **6.4 FORMA DE ACESSO DOS USUÁRIOS E CONTROLE DA DEMANDA OFERTADA:**

Por encaminhamento do CRAS, CREAS, Poder Judiciário, conselho tutelar, serviços da rede socioassistencial, demais serviços públicos, demanda espontânea.

## **6.5 METODOLOGIA A SER DESENVOLVIDA NA ACOLHIDA E NO TRABALHO SOCIAL DE MODO A EVIDENCIAR AS ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO PARA O ALCANCE DAS METAS**

A Fundação Comunidade da Graça se compromete em realizar atendimento jurídico e social e apoio psicológico para a proteção e a defesa de famílias e indivíduos com os seus direitos violados, viabilizando o acesso imediato aos demais serviços da Proteção Social Especial e Proteção Social Básica.

Nossas ações contribuirão para o resgate de direitos violados e para a redução da infringência de direitos humanos e sociais.

Rua Salvador do Vale,09 - CEP 03362-015 - Vila Formosa - São Paulo - SP - Fone/Fax: 2672-1200  
email: fcg@fcg.org.br / Site: www.fcg.org.br





# Fundação Comunidade da Graça

Iremos realizar o acompanhamento dos casos de forma individualizada ou em grupo assegurando o olhar para a singularidade de cada família e/ou indivíduo.

As intervenções serão monitoradas, acompanhadas e supervisionadas pela equipe técnica, planejando e discutindo estratégias com outros serviços da rede buscando a efetividade dos encaminhamentos realizados e atendendo assim as demandas identificadas.

As intervenções proposta por esta organização serão pautadas no princípio da incompletude institucional baseado no trabalho em rede (rede socioassistencial da proteção social básica e especial), bem como com o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, os Conselhos Tutelares, entre outros serviços de defesa de direitos; pretendendo minimizar as violações de direitos suportadas pelo indivíduo em atendimento pelo serviço, contribuindo assim para o empoderamento, protagonismo e resgate da competência para o exercício de seus papéis e funções das famílias e indivíduos atendidos no Serviço.

## **Trabalho Social**

- Acolhida; escuta;
- Estudo social;
- Adotar metodologia de trabalho com as famílias por meio de: entrevistas, visitas domiciliares, reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias;
- Construção de Plano Personalizado de Atendimento – PIA;
- Desenvolver ações sociais especializadas de atendimento às famílias das crianças/adolescentes vitimizadas e/ou com direitos ameaçados ou violados, proporcionando-lhes um processo coletivo de fortalecimento da convivência familiar e comunitária;

Rua Salvador do Vale, 09 - CEP 03362-015 - Vila Formosa - São Paulo - SP - Fone/Fax: 2672-1200  
email: [fcg@fcg.org.br](mailto:fcg@fcg.org.br) / Site: [www.fcg.org.br](http://www.fcg.org.br)



# Fundação Comunidade da Graça

- Articulação e comunicação permanente com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e com as políticas sociais locais;
- Orientação e encaminhamentos;
- Articulação da rede de serviços socioassistencial e das demais políticas públicas;
- Orientação sociofamiliar e jurídica,
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários

## **Trabalho Socioeducativo**

- Realização de trabalho socioeducativo com as famílias com o objetivo de fortalecer o grupo familiar para o exercício de suas funções de proteção, de auto-organização e de conquista de autonomia;
- Proceder ao diagnóstico da situação, identificando fatores que determinam suas ocorrências, de forma a subsidiar a definição dos mecanismos que permitam sua remissão a curto, médio e longo prazo.

## **Aquisições Dos Usuários**

- Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário;
- Ter reparado ou minimizado os danos pela vivência de violência e abusos;

Rua Salvador do Vale,09 - CEP 03362-015 - Vila Formosa - São Paulo - SP - Fone/Fax: 2672-1200  
email: fcg@fcg.org.br / Site: www.fcg.org.br





# Fundação Comunidade da Graça

- Ter sua Identidade, integridade e história de vidas preservadas;
- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Ter acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas;
- Ter oportunidades de convívio e de desenvolvimento de potencialidades;
- Conhecer seus direitos e como acessá-los;
- Ter acesso à documentação pessoal;
- Ter acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda;
- Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.

## 6.6 FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS:

Terá como objetivo principal manter o padrão de qualidade dos serviços através da gestão participativa e colaborativa com todos os atores envolvidos no processo, permeando toda a execução do programa. A avaliação dar-se-á através de grupos focais, questionários/e ou instrumentais avaliativos, entrevistas individuais e grupais; nos términos das atividades realizadas.

O monitoramento se dará através da Supervisão de CREAS A/F e da Fundação Comunidade da Graça através de relatórios mensais: GRAS, Controle de Dados do Formulário do Observatório de SMADS, questionários de avaliação de aprovação das famílias, da comunidade; listas de presença de verificação da participação dos membros da família em cada reunião sócioeducativa, palestras; reuniões de equipe mensais.

Rua Salvador do Vale,09 - CEP 03362-015 - Vila Formosa - São Paulo - SP - Fone/Fax: 2672-1200  
email: fcg@fcg.org.br / Site: www.fcg.org.br



# Fundação Comunidade da Graça

## 6.7 - DEMONSTRAÇÃO DA METODOLOGIA DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS:

- **Acolhida** - Abordagem inicial que vai favorecer a construção do vínculo de confiança com o objetivo de garantir a continuidade do processo de acompanhamento.
- **Diagnóstico da situação** - Diagnóstico inicial de caráter investigativo e elucidativo da situação para a resolutividade das demandas apresentadas.
- **Plano de atendimento** - Planejamento das ações através de uma metodologia participativa, buscando estabelecer metas e estratégias e pactuando responsabilidades e compromissos fortalecendo o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos.
- **Acompanhamento Psicossocial** - Para garantir a tríade proteção/orientação e apoio dentro da perspectiva especializada esta modalidade de acompanhamento vai oportunizar ao atendido condições de reflexão sobre o contexto e cotidiano que o cerca e construir estratégias para o enfrentamento e soluções dos problemas além de fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- **Orientação Jurídica** - Oferta de atendimento especializado por profissional operador do Direito dentro da perspectiva da orientação e aconselhamento, nos casos de ameaça ou violação de direitos individuais e/ou coletivos para proteção e defesa em permanente articulação com os órgãos do Poder Judiciário (Defensoria e Promotoria Pública) e conselhos de Direitos.
- **Articulação Intersetorial** - Com vistas a fortalecer a rede que constitui SGD, pilar fundamental para excelência do trabalho desenvolvido pelo CREAS, fará de forma permanente e sistemática à articulação com todos os atores que compõem a rede através de reuniões, encontros

Rua Salvador do Vale,09 - CEP 03362-015 - Vila Formosa - São Paulo - SP - Fone/Fax: 2672-1200  
email: fcg@fcg.org.br / Site: www.fcg.org.br





# Fundação Comunidade da Graça

que possibilitem discussão, acompanhamento e avaliação e tomada ou retomada de diretrizes e intervenções.

A metodologia de trabalho com os indivíduos e suas famílias será desenvolvida de forma participativa, atingindo as necessidades específicas social e produtivo na perspectiva promocional de direitos e deveres.

**Recepção** – oferta de informações sobre a natureza, objetivos e rotinas dos serviços, incluindo suas normas de funcionamento e os direitos e deveres dos indivíduos. Oportunidade onde o indivíduo será esclarecido sobre o convênio e parceria com SMADS, informando-o sobre a Política Municipal de Assistência Social e garantia de direitos, bem como a programação, recursos e utilização de verba Pública. Através do atendimento atencioso e respeitoso por parte de todos os trabalhadores envolvidos.

**Escuta** – oferta de serviços técnicos para ouvir, identificar e registrar as necessidades pessoais e sociais do usuário e proceder a encaminhamentos adequados, através de procedimentos de referência e contra referência, à rede socioassistencial e demais serviços. Salientando que será resguardado a privacidade da cada caso.

**Orientação Individual/Grupal/familiar** – oferta de trabalho técnico para análise das demandas dos usuários e orientação individual/grupal/familiar que auxilie a construção de projetos e escolha de estratégias para seu alcance com autonomia e inserção social. O trabalho parte das referências da demanda sobre o presente e seu desejo com projeção de possibilidade para o futuro.

## **Orientação e Encaminhamentos:**

1. Oferta de informações e referências de serviços providos pelas redes locais distritais, regionais e municipais de proteção social, órgãos de defesa de direitos, redes de ajuda e programas e serviços públicos, procedendo a

Rua Salvador do Vale,09 - CEP 03362-015 - Vila Formosa - São Paulo - SP - Fone/Fax: 2672-1200  
email: fcg@fcg.org.br / Site: www.fcg.org.br



# Fundação Comunidade da Graça

encaminhamentos com resolutividade adequada às necessidades apresentadas durante entrevista.

2. Restabelecimento de vínculos com a família através da busca de contato e estímulo ao convívio.

3. Orientação e encaminhamento para ações específicas de saúde (proteção) à saúde e prevenção de doenças: vacinação, diabetes, hipertensão, glaucoma, dentre outras ações, policlínica como suporte.

4. Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços governamentais e não governamentais, conforme necessidades detectadas.

5. Elaborar plano de ação de cada indivíduo visualizando a promoção social do mesmo.

**Estratégia:** visitas domiciliares; grupos de orientação e apoio para pais; grupos sócio-educativos com adultos, jovens e crianças; oficinas de convivência e de valores e de mediação de conflitos.

## Metas

- Oferecer serviço integrado (social, psicológico, jurídico) para facilitar a reestruturação social dos indivíduos, de modo que possam reorganizar suas vidas;
- Proporcionar reintegração à sociedade e ao mercado de trabalho, buscando oportunidades de profissionalização e educação;
- Articular junto a outros órgãos governamentais ou não governamentais de acordo com cada necessidade.
- Os indivíduos serão acompanhados individualmente em atendimento social, psicológico e jurídico pelos profissionais do serviço. Outros encaminhamentos serão realizados, para que se articule um

Rua Salvador do Vale,09 - CEP 03362-015 - Vila Formosa - São Paulo - SP - Fone/Fax: 2672-1200  
email: fcg@fcg.org.br / Site: www.fcg.org.br





# Fundação Comunidade da Graça

atendimento interdisciplinar fim de facilitar seu processo de reestruturação de vida.

## 6.8 DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO E CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL LOCAL E POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS, NO ÂMBITO TERRITORIAL.

O NPJ é um serviço que não se resume em si, para desenvolver seu trabalho em excelência é necessário estar inserido a rede de intervenções, mais ampla e completa, considerando que esse individuo necessita de atenção nas diversas áreas de políticas públicas. Elencamos abaixo os principais setores necessários para compor a rede no atendimento destes indivíduos.

### Saúde

Esta parceria com a rede precisa ser construída baseada em prioridade e sigilo nos atendimentos:

- Relação com o UBS, no sentido de receberem atendimento imediato a toda família;
- Exames de DST e HIV imediatos;
- Diagnóstico da existência de qualquer doença contagiosa;
- Relação com os CAPS ou NAPS para atendimento psiquiátrico (aos casos que chegam desestruturados emocionalmente, especialmente com quadros depressivos);
- Inserção em programas de Planejamento Familiar;
- Relação com os programas de Aborto Legal (algumas entram grávidas por terem sofrido violência sexual do agressor, o que pode ser encaminhado a estes serviços).

Rua Salvador do Vale,09 - CEP 03362-015 - Vila Formosa - São Paulo - SP - Fone/Fax: 2672-1200  
email: fcg@fcg.org.br / Site: www.fcg.org.br



# Fundação Comunidade da Graça

## Educação/Programa Educacionais e Profissionalizantes

Na área de educação é fundamental a garantir de vagas na escola para as crianças e seus familiares que necessitarem. A parceria com o setor da educação funciona da seguinte forma:

- Vagas imediatas para todas as usuárias e seus/suas filhos/as na rede estadual, municipal e nas EMEF, CEI, EJA;
- Qualificação e requalificação profissional gratuita;
- Cursos ocupacionais;
- Cursos profissionalizantes que deem possibilidade concreta de geração de renda para estas famílias.

## Programas habitacionais

### Ações necessárias:

- Realizar inscrição nos Programa Habitacionais do governo (CDHU, COHAB, mutirões, etc.);
- Inclusão em núcleos de urbanização de favelas;
- Inserção prioritária em Programas de Aluguel Social.

## Programas de Geração de Renda e Trabalho

### Ações necessárias:

- Inscrição nas agências públicas de emprego e renda, prioridade na colocação de vagas;
- Inclusão no Programa da Frente de Trabalho nos municípios.
- Parcerias com empresas do setor privado para contratação;

Rua Salvador do Vale,09 - CEP 03362-015 - Vila Formosa - São Paulo - SP - Fone/Fax: 2672-1200  
email: fcg@fcg.org.br / Site: www.fcg.org.br





# Fundação Comunidade da Graça

## Defensoria Pública

As pessoas que precisar de atendimento na área jurídica e acompanhamento de processos nas áreas cível e criminal.

- Acompanhamento dos processos cíveis em todas as questões necessárias (guarda de filhos/as; pensão alimentícia; separação; resgate de filhos/as deixadas com os familiares; etc.);
- Acompanhamento dos processos criminais;
- Garantir o acesso das crianças juntas as Escolas, EMEI, EMEF, Creches, UBS de início imediato.

## CRAS – Centro de Referência da Assistência Social e CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social

### Ações necessárias:

- Responsável por uma das formas de acesso ao serviço NPJ;
- Inclusão nos programas de transferência de renda (bolsa família, renda cidadã, renda mínima, ação jovem, PETI cesta básica, aluguel social);
- Ajuda no encaminhamento de documentos;
- Ajuda em passagens para destinos familiares caso seja esta a opção definitiva da usuária;
- Mediação da disponibilidade de vagas ofertadas pelos serviços da assistência social.

Rua Salvador do Vale,09 - CEP 03362-015 - Vila Formosa - São Paulo - SP - Fone/Fax: 2672-1200  
email: fcg@fcg.org.br / Site: www.fcg.org.br

**6.9 DETALHAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA GESTÃO DO SERVIÇO TENDO COMO REFERÊNCIA QUADRO DE RECURSOS HUMANOS ESTABELECIDO NA PORTARIA DE TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EDITADA PELA SMADS, QUANTO A PROFISSIONAIS E SUAS QUANTIDADES:**

Os trabalhadores sociais serão identificados mediante crachá contendo: nome do serviço e da organização executora, nome completo, cargo, contendo no mesmo a logomarca da Prefeitura Municipal de São Paulo e da Fundação Comunidade da Graça.

Configuração da equipe de profissionais contratados pelo regime da CLT, com carga horária de 40 horas semanais, exceto no caso dos Assistentes Sociais que serão 30 horas semanais, e advogado será 20 horas semanais para atendimento.

- **Gerente I (40h Semanais; Segunda à Sexta)**
- **Quantidade 1**
- **Atribuições:**

Perfil:

Escolaridade de nível superior, preferencialmente em Serviço Social, com experiência de gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.

Atribuições:

- Elaborar o planejamento semestral e mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente, as diretrizes técnico-operacionais da SMADS e as necessidades dos usuários do serviço, bem como o cronograma de atividades;
  - Elaborar o cronograma de atividades e respectivos responsáveis, em conjunto com a equipe técnica;

Rua Salvador do Vale,09 - CEP 03362-015 - Vila Formosa - São Paulo - SP - Fone/Fax: 2672-1200  
email: fcg@fcg.org.br / Site: www.fcg.org.br





# Fundação Comunidade da Graça

- Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da política de assistência social, em conjunto com a equipe de profissionais e o CREAS;
- Gerenciar o quadro de profissionais, realizando desde o processo seletivo à avaliação sistemática de desempenho, de modo a atender aos requisitos da proposta do serviço, compartilhando informações com o técnico do CREAS, supervisor do serviço, conforme orienta a legislação em vigor;
- Propiciar condições para a execução das atividades programadas para as famílias, por meio da administração de equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades, mediando junto à organização conveniada a contrapartida necessária;
- Manter e desenvolver articulação com CRAS, CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos;
- Acompanhar e monitorar os processos de trabalho com os usuários, conforme planejado;
- Encaminhar famílias ao CRAS para cadastramento nos bancos de dados de âmbitos federal, estadual e municipal, para inclusão em programas de transferência de renda e outros benefícios socioassistenciais;
- Coordenar a realização do mapeamento da sua área de atuação, em conjunto com a equipe, identificando recursos disponíveis e promovendo articulações e parcerias com as redes sociais do território;
- Propiciar condições para atualização mensal dos sistemas de controle de dados do serviço, informatizados ou manuais, adotados pela SMADS, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União e pelo Governo;
- Responsabilizar-se pela gestão operacional e administrativa do serviço, adotando os instrumentais de controle técnico e financeiro e

Rua Salvador do Vale,09 - CEP 03362-015 - Vila Formosa - São Paulo - SP - Fone/Fax: 2672-1200  
email: [fcg@fcg.org.br](mailto:fcg@fcg.org.br) / Site: [www.fcg.org.br](http://www.fcg.org.br)



# Fundação Comunidade da Graça

demais instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação, estabelecidos por SMADS;

- Assegurar o fornecimento de lanche para as famílias nas atividades grupais, de acordo com as orientações estabelecidas por SMADS;
- Realizar avaliação trimestral e anual do atendimento às famílias acompanhadas pelo serviço, conforme indicadores de avaliação, em conjunto com o técnico supervisor do CREAS, e avaliar com a equipe as famílias que atingiram os objetivos para desligamento;
- Receber e avaliar sugestões e demandas dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Coordenar reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equipe técnica para manutenção ou redirecionamento delas;
- Emitir relatórios, quando solicitado, e garantir o envio mensal de dados sobre as atividades desenvolvidas e as famílias atendidas, conforme instrumental específico;
- Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o técnico do CREAS, supervisor do serviço.
- Participar de processos de capacitação continuada promovidos por SMADS ou pela organização.
- Respeitar visão e valores da organização;
- Promover a operacionalização das metas, objetivos e avaliação do NPJ;
- Gestão recursos humanos do serviço;
- Gestão dos recursos financeiros repassado pela fcg; (compra de recursos materiais de consumo e alimentação)
- Promover a articulação com demais políticas públicas, estabelecendo relação com o Creas de referência;
- Manter articulação com a rede socioassistencial do território para atenção e inclusão dos usuários de acordo com as demandas apresentadas;

Rua Salvador do Vale,09 - CEP 03362-015 - Vila Formosa - São Paulo - SP - Fone/Fax: 2672-1200  
email: fcg@fcg.org.br / Site: www.fcg.org.br





# Fundação Comunidade da Graça

- Manter articulação da rede socioassistencial com os demais órgãos de garantia do sistema de direitos;
- Elaborar e encaminhar relatórios avaliativos do serviço a Smads e fcg;
- Garantir a alimentação dos dados do sistema de monitoramento e avaliação do observatório Smads; (Demes)
- Responsável pela leitura, análise e encaminhamento dos relatórios e demais documentos elaborados pela equipe técnica, para os órgãos de competência;
- Elaborar e acompanhar prestação de contas para Creas/SAS;
- Oportunizar a discussão dos casos atendidos, garantindo desta forma a troca de informações e socialização das decisões, e planejamento mensal; (reuniões mensais);
- Representar NPJ em reuniões técnicas, fóruns, seminários e conferências;
- Articulação com voluntários e parceiros;
- Organização de eventos.

## **Atribuições da Equipe Técnica**

### **Técnicos**

**- Assistentes Sociais (30h semanais, segunda a sexta)**

**Quantidade: 2**

**- Psicólogos (40h semanais; segunda à sexta)**

**Quantidade: 2**

**- Advogado (20h semanais; segunda à sexta)**

**Quantidade: 1**

Rua Salvador do Vale,09 - CEP 03362-015 - Vila Formosa - São Paulo - SP - Fone/Fax: 2672-1200  
email: fcg@fcg.org.br / Site: www.fcg.org.br



# Fundação Comunidade da Graça

## Perfil:

Escolaridade de nível superior, sendo dois assistentes sociais, dois psicólogos e um advogado com conhecimento e experiência comprovada na área social e no trabalho com usuários.

## Atribuições:

- Participar, com o gerente, na elaboração do planejamento semestral e mensal, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;
- Elaborar o cronograma de atividades semanais;
- Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da política de assistência social, em conjunto com a equipe e em apoio ao CREAS.
- Executar ações junto às famílias e registrar as informações colhidas em instrumentais apropriados ao serviço;
- Manter e desenvolver articulação com CRAS, CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos dos usuários;
- Realizar acolhida, atendimento individual e grupal, orientações e encaminhamentos a serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas, inclusive para obtenção de documentos, quando necessário;
- Realizar visitas domiciliares para identificar e acompanhar as necessidades de orientação pessoal e familiar;
- Desenvolver reuniões socioeducativas e reuniões de convivência com grupos de usuários;
- Organizar palestras, oficinas e atividades coletivas (eventos) com as famílias e a comunidade;

Rua Salvador do Vale,09 - CEP 03362-015 - Vila Formosa - São Paulo - SP - Fone/Fax: 2672-1200  
email: [fcc@fcc.org.br](mailto:fcc@fcc.org.br) / Site: [www.fcc.org.br](http://www.fcc.org.br)





# Fundação Comunidade da Graça

- Manter prontuários em padrões adequados para análise e consulta dos demais técnicos e supervisor do CREAS, em qualquer tempo;
- Manter controles diários e mensais com informações sobre as atividades desenvolvidas com os usuários e alimentar os sistemas de dados adotados pela SMADS;
- Realizar avaliações sistemáticas dos usuários, conforme metodologia de monitoramento e indicadores estabelecidos;
- Identificar e encaminhar ao CREAS as demandas de famílias e indivíduos para o acesso a cadastramento em programas de transferência de renda, outros benefícios socioassistenciais e inserção na rede de proteção social;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades para manutenção ou redirecionamento;
- Participar de processos de capacitação continuada promovidos por SMADS ou pela organização;
- Substituir o gerente do serviço quando designado por este;
- Respeitar visão e valores da organização;
- Realizar atendimento e encaminhamentos usuários, realizando o acolhimento;
- Elaborar em conjunto com o indivíduo o PIA;
- Acompanhar a rotina de desenvolvimento do PIA envolvendo a participação da família, com a execução de ações que visem à formação da cidadania;
- Inserir e acompanhar os indivíduos e seus filhos na rede de socioassistencial;
- Responsável pela abertura, alimentação dos prontuários de todos os atendidos;
- Elaborar relatórios técnicos dos usuários;

Rua Salvador do Vale,09 - CEP 03362-015 - Vila Formosa - São Paulo - SP - Fone/Fax: 2672-1200  
email: fcg@fcg.org.br / Site: www.fcg.org.br



# Fundação Comunidade da Graça

- Propor para o gerente do serviço, temáticas de discussão de casos a partir das dificuldades cotidianas enfrentadas no atendimento dos usuários;
- Coordenar trabalho em grupo com usuários e familiares;
- Repassar as informações para o preenchimento dos instrumentais de alimentação do sistema de monitoramento e avaliação do observatório de políticas públicas;
- Alimentar o sistema sugar/fcg;
- Manter cadastro atualizado dos recursos disponíveis no território;
- Mobilização da família extensa ou ampliada;
- Identificação e encaminhamento das famílias com perfil para inserção em programas de transferência de renda;

- **Auxiliar Administrativo (40h semanais; segunda a sexta)**

**Quantidade: 1**

**Perfil:**

Escolaridade de nível médio, com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em rotinas administrativas e domínio de ferramentas de automação de escritório. Imprescindível conhecimento em informática: Word, Excel, Windows e Internet.

**Atribuições:**

- Participar das reuniões com o gerente e a equipe técnica, sempre que necessário, a fim de garantir o fluxo de informações e diretrizes do serviço;
- Executar serviços da área administrativa e de apoio ao desenvolvimento do serviço, sob orientação do gerente;

Rua Salvador do Vale,09 - CEP 03362-015 - Vila Formosa - São Paulo - SP - Fone/Fax: 2672-1200  
email: fcg@fcg.org.br / Site: www.fcg.org.br





# Fundação Comunidade da Graça

- Participar da organização dos documentos que compõem o processo de prestação de contas do serviço;
- Auxiliar na sistematização mensal dos dados de atendimento;
- Auxiliar na atualização da agenda das atividades e da equipe técnica;
- Prestar apoio administrativo à equipe técnica para o desenvolvimento das atividades com as famílias;
- Organizar a documentação do serviço para prestação de contas;
- Atualizar os dados das famílias nos sistemas de monitoramento estabelecidos por SAS/CREAS;
- Participar de processos de capacitação promovidos pela SMADS ou pela organização.
- Respeitar visão e valores da organização;

## Formação Equipe

Tem o compromisso de manter um programa de capacitação permanente para toda a equipe do projeto sendo 3 horas mensais e capacitação conjunta com todos colaboradores da área social que acontecerá trimestralmente e com a participação de SAS ou CREAS.

Participação do gerente em reunião mensal para capacitação com todos os gestores da instituição.

Rua Salvador do Vale,09 - CEP 03362-015 - Vila Formosa - São Paulo - SP - Fone/Fax/ 2672-1200  
email: fcg@fcg.org.br / Site: www.fcg.org.br

**6.9.1 Quadro de Recursos Humanos:**

Função	Carga horária Semanal	Nº	Dias	Horário
Gerente de Serviços I	40h	1	Segunda à Sexta	das 9h00 às 18h00
Técnico Assistente Social	30h	1	Segunda à Sexta	das 8h00 às 14h00
Técnico Assistente Social	30h	1	Segunda à Sexta	das 12h00 às 18h00
Técnico Psicólogo	40h	1	Segunda à Sexta	das 8h00 às 17h00
Técnico Psicólogo	40h	1	Segunda à Sexta	das 9h00 às 18h00
Técnico Advogado	20h	1		
Auxiliar administrativo	40	1	Segunda à Sexta	das 8h00 às 17h00
(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30 horas em cumprimento as disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010				
(**)O Técnico Advogado possui flexibilidade de dias e horários semanais podendo ser ajustado de acordo com a demanda do equipamento.				

**7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA**

**Tabela de Custo Detalhada em Anexo.**

**Contra partida**

A Fundação Comunidade da Graça entende que o presente projeto para sua execução necessita de nossa contrapartida, todos nossos programas estarão a disposição aos usuários atendidos no serviço NPJ descritos em nosso currículo, Programa Primícias, Policlínica, Farmácia, Escola Polo da Beleza.

Oferece suporte técnico com a proposta de acompanhar todo trabalho executado pelo serviço NPJ ampliando a qualidade do trabalho desenvolvido.

**EM ANEXO**

Rua Salvador do Vale,09 - CEP 03362-015 - Vila Formosa - São Paulo - SP - Fone/Fax: 2672-1200  
email: fcg@fcg.org.br / Site: www.fcg.org.br





# Fundação Comunidade da Graça

**7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a planilha referencial de custo dos serviços pela SMADS).**

Valor Mensal	Valor Anual	Valor total da Parceria
R\$ 26.803,04	R\$ 321.636,48	R\$ 1.608.182,40

**Observações:**

- 1. O valor mensal é com isenção de cota patronal.**

**7.3 Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros**

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	26.803,04	Custos Diretos	26.303,04
Contrapartidas em bens		Custos Indiretos	500,00
Contrapartidas em serviços	4.020,45		
contrapartidas em recursos financeiros			

**7.4. Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)**

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio

Rua Salvador do Vale,09 - CEP 03362-015 - Vila Formosa - São Paulo - SP - Fone/Fax: 2672-1200  
email: fcg@fcg.org.br / Site: www.fcg.org.br



# Fundação Comunidade da Graça

7.5 Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado), Como trata se de continuidade não se faz necessário verba de implantação

1.2.1. Valor solicitado: R\$ zero

Descrição da Despesa	Valor unitário	Valor Total
<b>TOTAL</b>		

1.2.2. Descrição das despesas:

7.6 Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1 ( x ) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

\*Valor destinado a despesas emergenciais, aquisição de itens para consumo como materiais pedagógicos para o equipamento e itens alimentícios para consumo do usuário em atendimento.

7.6.2 ( ) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

## 8 – CONTRAPARTIDAS (se houver)

8.1. Contrapartidas em bens

NÃO SE APLICA

8.2. Contrapartidas em serviços

Rua Salvador do Vale,09 - CEP 03362-015 - Vila Formosa - São Paulo - SP - Fone/Fax: 2672-1200  
email: fcg@fcg.org.br / Site: www.fcg.org.br





# Fundação Comunidade da Graça

A Fundação Comunidade da Graça entende que o presente projeto para sua execução necessita de nossa contrapartida, todos nossos programas estarão a disposição aos usuários atendidos no serviço NPJ descritos em nosso currículo, Programa Primícias, Policlínica, Farmácia, Escola Polo da Beleza.

Oferece suporte técnico com a proposta de acompanhar todo trabalho executado pelo serviço NPJ ampliando a qualidade do trabalho desenvolvido.

Vide Anexo

8.3. Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade)

NÃO SE APLICA

## 9 – QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTID AS EM BENS	CONTRAPARTID AS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTID AS EM RECURSOS
Parcela única					
1ª		26.803,04		4.020,45	
2ª		26.803,04		4.020,45	
3ª		26.803,04		4.020,45	
4ª		26.803,04		4.020,45	
5ª		26.803,04		4.020,45	
6ª		26.803,04		4.020,45	
7ª		26.803,04		4.020,45	
8ª		26.803,04		4.020,45	
9ª					
10ª					
11ª					
12ª					
<b>TOTAL</b>		<b>214.424,32</b>		<b>32.163,60</b>	

Rua Salvador do Vale,09 - CEP 03362-015 - Vila Formosa - São Paulo - SP - Fone/Fax: 2672-1200  
email: fcg@fcg.org.br / Site: www.fcg.org.br



# Fundação Comunidade da Graça

A Fundação Comunidade da Graça entende que o presente projeto para sua execução necessita de nossa contrapartida, todos nossos programas estarão a disposição aos usuários atendidos no serviço NPJ descritos em nosso currículo, Programa Primícias, Policlínica, Farmácia, Escola Polo da Beleza.

Oferece suporte técnico com a proposta de acompanhar todo trabalho executado pelo serviço NPJ ampliando a qualidade do trabalho desenvolvido.

Vide Anexo

8.3. Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade)

NÃO SE APLICA

## 9 – QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTID AS EM BENS	CONTRAPARTID AS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTID AS EM RECURSOS
Parcela única					
1ª		26.803,04		4.020,45	
2ª		26.803,04		4.020,45	
3ª		26.803,04		4.020,45	
4ª		26.803,04		4.020,45	
5ª		26.803,04		4.020,45	
6ª		26.803,04		4.020,45	
7ª		26.803,04		4.020,45	
8ª		26.803,04		4.020,45	
9ª					
10ª					
11ª					
12ª					
<b>TOTAL</b>		<b>214.424,32</b>		<b>32.163,60</b>	

Rua Salvador do Vale,09 - CEP 03362-015 - Vila Formosa - São Paulo - SP - Fone/Fax: 2672-1200  
email: fcg@fcg.org.br / Site: www.fcg.org.br





# Fundação Comunidade da Graça

Nome do Indicador	Fórmula	Parâmetros
Percentual de Pessoas que passaram por atendimento técnico sobre o total de pessoas atendidas no mês	$(\text{Número de pessoas que passaram por atendimento} / \text{Número de pessoas atendidas no mês}) \times 100$	Maior ou igual a 70%
Percentual de Pessoas com atualização da execução do Plano Individual de Atividades (PIA) no mês de referência sobre o total de pessoas com PIA	$(\text{Número de pessoas com atualização da execução do PIA no mês de referência} / \text{Número de pessoas com PIA}) \times 100$	Maior ou igual a 70%
Percentual de Pessoas Encaminhadas (para outras políticas e serviços socioassistencial) sobre o total de pessoas que receberam atendimento técnico no mês	$(\text{Número de pessoas encaminhadas para uma ou mais opções de outras políticas e rede socioassistencial} / \text{Número total de pessoas que passaram por atendimento técnico no mês}) \times 100$	Maior ou igual a 40%
Percentual de Pessoas que participaram de atividades no mês sobre o total de pessoas cadastradas/ matriculadas/ acompanhadas/ atendidas no serviço	$(\text{Número de pessoas que participaram de atividades} / \text{Número de pessoas cadastradas/ matriculadas/ acompanhadas/ inscritas}) \times 100$	Maior ou igual a 60%

Rua Salvador do Vale,09 - CEP 03362-015 - Vila Formosa - São Paulo - SP - Fone/Fax: 2672-1200  
email: fcg@fcg.org.br / Site: www.fcg.org.br

### iii. Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

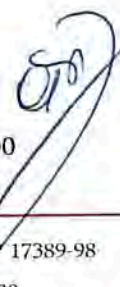
Nome do Indicador	Fórmula	Parâmetros
Taxa de Ocupação no mês	(Número de pessoas que participaram de atividades e/ou passaram por atendimento técnico / capacidade conveniada) X 100	Maior ou igual a 80%
Percentual de Pessoas que passaram por atendimento técnico sobre o total de pessoas atendidas no mês	(Número de pessoas que passaram por atendimento/ Número de pessoas atendidas no mês) X 100	Maior ou igual a 80%
Percentual de Pessoas com atualização da execução do Plano Individual de Atividades (PIA) no mês de referência sobre o total de pessoas com PIA	(Número de pessoas com atualização da execução do PIA no mês de referência / Número de pessoas com PIA) X 100	Maior ou igual a 80%
Percentual de Pessoas Encaminhadas (para outras políticas e serviços socioassistencial) sobre o total de pessoas que receberam atendimento técnico no mês	(Número de pessoas encaminhadas para uma ou mais opções de outras políticas e rede socioassistencial / Número total de pessoas que entraram técnico no mês) X 100	Maior ou igual a 70%
Percentual de Pessoas que participaram de atividades no mês sobre o total de pessoas atendidas no mês	(Número de pessoas que participaram de atividades/ Número de pessoas atendidas x 100	Maior ou igual a 80%
Percentual de Desligados por descumprimento de medida, evasão, desistência, desinteresse, abandono ou excesso de faltas e descumprimento do regulamento interno sobre o total de pessoas atendidas no mês	(Número de pessoas que saíram por motivos de descumprimento de medida, desistência, desinteresse, abandono ou excesso de faltas / Número de pessoas atendidas) X 100	Menor do que 10%

e) Os indicadores quantitativos, seus parâmetros, excepcionalidades e instrumentos para monitoramento e avaliação da execução do objeto estão estabelecidos em portaria(s) SMADS específica(s) instituindo o sistema de monitoramento e avaliação da vigilância socioassistencial no Município de São Paulo, com relação aos serviços da rede pública socioassistencial.

II - documentos comprobatórios de experiência prévia na realização, nos termos do art. 25, do Decreto Municipal nº 57.575/16;

III - no caso de a proposta indicar a disponibilização, pela organização, de imóvel para prestação dos serviços, deverá ainda o envelope conter endereço, descrição e fotos do local;

Rua Salvador do Vale,09 - CEP 03362-015 - Vila Formosa - São Paulo - SP - Fone/Fax: 2672-1200  
email: fcg@fcg.org.br / Site: www.fcg.org.br







# Fundação Comunidade da Graça

IV - indicação do endereço eletrônico para fins de recebimento das intimações e comunicações referentes ao chamamento público e à eventual parceria;

V - outros documentos, de acordo com o especificado na legislação e no edital.

§ 4º - Se o edital de chamamento público expressamente permitir a atuação em rede, a organização da sociedade civil interessada deverá, adicionalmente, comprovar as exigências do art. 35-A, da Lei Federal nº 13.019/14 e do art. 22, do Decreto Municipal nº 57.575/16.

## REFERENCIAL.

[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia\\_social/arquivos/norma\\_tecnica.pdf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/arquivos/norma_tecnica.pdf)

<http://www2.camara.sp.gov.br/dce/ppa2014-2017/PPA%202014-2017.pdf>

[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia\\_social/comas/arquivos/plas/plas\\_2009-2012.pdf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/comas/arquivos/plas/plas_2009-2012.pdf)

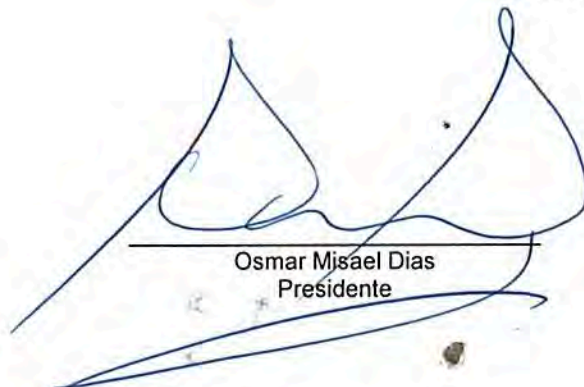
<http://www.emplasageo.sp.gov.br/uits/municipioSP/distritos/PDFs/pdfs/ARICANDUVA.pdf>

[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/epidemiologia\\_e\\_informacao/informacoes\\_socioambientais/index.php?p=8451](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/epidemiologia_e_informacao/informacoes_socioambientais/index.php?p=8451)

[http://www.defensoria.sp.gov.br/dpesp/Repositorio/31/Documentos/portaria\\_SMADS\\_046\\_2010.pdf](http://www.defensoria.sp.gov.br/dpesp/Repositorio/31/Documentos/portaria_SMADS_046_2010.pdf)

[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia\\_social/arquivos/edital/smads/2015/2015-136\\_edital.pdf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/arquivos/edital/smads/2015/2015-136_edital.pdf)

São Paulo, 19 de Fevereiro 2018.



Osmar Mjsael Dias  
Presidente

Rua Salvador do Vale,09 - CEP 03362-015 - Vila Formosa - São Paulo - SP - Fone/Fax: 2672-1200  
email: fcg@fcg.org.br / Site: www.fcg.org.br



# Fundação Comunidade da Graça

## DEMOSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO

<b>SAS</b>	<b>ARICANDUVA FORMOSA CARRÃO</b>
<b>TIPOLOGIA</b>	<b>NÚCLEO PROTEÇÃO JURIDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO -NPJ</b>
<b>NOME FANTASIA</b>	<b>NPJ ARICANDUVA ESPAÇO DA COMUNIDADE I</b>
<b>EDITAL</b>	<b>067/SMADS/2018</b>
<b>Nº PROCESSO</b>	
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	

### RECEITAS

Valor mensal de desembolso da Parceria	26.803,04
Valor de contrapartida em bens	
Valor em contrapartida em serviços	4.020,45
Valor em contrapartida em recursos financeiros	
<b>TOTAL</b>	<b>30823,49</b>

### DESPESAS

CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	19.429,24
	II - ENCARGOS SOCIAIS	6.347,54
	III - IMÓVEIS	
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	526,26
	<b>TOTAL</b>	<b>26.303,04</b>

CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>500,00</b>

<b>CUSTOS DIRETOS</b>	<b>26.303,04</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	<b>500,00</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>26.803,04</b>

São Paulo, 19 de Fevereiro de 2018.

Osmar Misael Dias  
Presidente

Rua Salvador do Vale,09 - CEP 03362-015 - Vila Formosa - São Paulo - SP - Fone/Fax: 2672-1200  
email: fcg@fcg.org.br / Site: www.fcg.org.br





# Fundação Comunidade da Graça

## DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DEPESAS

### CUSTOS DIRETOS

#### CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)

Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
Gerente de Serviço I	DIURNO	40 h	4.954,42	4.954,42
Técnico- Assistente Social	DIURNO	30h	2.867,78	2.867,78
Técnico- Assistente Social	DIURNO	30h	2.867,78	2.867,78
Técnico - Psicologo	DIURNO	40h	2.867,78	2.867,78
Técnico - Psicologo	DIURNO	40h	2.867,78	2.867,78
Auxiliar Administrativo	DIURNO	40 h	1.569,81	1.569,81
Técnico - Advogado	DIURNO	20h	1.433,89	1.433,89
<b>TOTAL</b>				<b>19.429,24</b>

#### CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)

Encargo	Alíquota	Valor
ISENTA DE COTA PATRONAL)	11,10%	2.156,65
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	4.190,89
<b>TOTAL</b>		<b>6.347,54</b>

#### CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)

Item	Valor Total
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

#### CATEGORIA IV - DEMAIS DEPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)

Item	Valor Total
Alimentação	314,25
Material para o Trabalho Socioeducativo e Pedagógico	104,26
Outras Despesas	107,75
<b>TOTAL</b>	<b>526,26</b>

Rua Salvador do Vale,09 - CEP 03362-015 - Vila Formosa - São Paulo - SP - Fone/Fax: 2672-1200  
email: fcg@fcg.org.br / Site: www.fcg.org.br













